

EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR

INDICAÇÃO Nº. 35/2025

Solicita a instalação dos redutores de velocidade nas vias, conforme sinalizado por placas de aviso já instaladas.

Senhor Presidente, nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresentamos à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, com base em inúmeras solicitações da população, para que sejam tomadas as devidas providências quanto à instalação dos **redutores de velocidade** nas vias, conforme sinalizado por placas de aviso já instaladas.

Justificativa: As referidas placas foram colocadas, sinalizando a futura instalação dos redutores de velocidade, mas até a presente data, os dispositivos não foram efetivamente instalados. A comunidade tem cobrado, com razão, que a medida seja concretizada, visto que a redução da velocidade é essencial para a segurança dos pedestres e motoristas da área.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 12 de fevereiro de 2025.


CLAUDINEI FERREIRA
Vereador


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral